CONTRATO DE RATEIO 015/2025 - EXERCÍCIO 2025

TERMO ADITIVO 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 1902 – Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente VILMAR SCHMOLLER, e o **MUNICÍPIO DE JUPIÁ** , inscrito no CNPJ nº. 01.593.132/0001-37, com sede à Rua Rio Branco, 320 – Bairro Centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, doravante denominado **CONTRATANTE,** resolvem ajustar o Contrato de Rateio do Exercício de 2025 por meio deste Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando a Cláusula Segunda – Do Valor – adita-se o valor de R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) na despesa de material e serviço, e o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na despesa com pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2025

assinado digitalmente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

VILMAR SCHMOLLER – PRESIDENTE

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

MUNICÍPIO DE JUPIÁ

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ - PREFEITO

Documento assinado digitalmente - JP0-4ZO-EM1-7YZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/06/2025 às 10:34:30

Assinantes

✓ VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 27/06/2025 às 14:19:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JP0 4ZO EM1 7YZ